

PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL - ESG

PARA USO INTERNO E EXTERNO

Este material foi elaborado pelo Pátria, conforme definido abaixo, e não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem sua prévia e expressa concordância.

Ficha Técnica

Título:	Política de Investimento Responsável
Área Responsável:	Comitê Institucional
Descrição:	O objetivo desta Política é ser a diretriz geral sobre Investimento Responsável no Patria indicando os critérios de para gestão de risco ESG e também para incentivo as ações de sustentabilidade junto às empresas Investidas, Ativos e investimentos.
Destinado a:	Todos os Colaboradores do Pátria, conforme definido abaixo.
Data de Aprovação:	Outubro/2019
Elaborado por:	Fórum ESG
Aprovado por:	Comitê Institucional
Data de Publicação:	Outubro/2019
Disponível em:	Intranet
Última Revisão:	Abril/2020

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES.....	4
2. APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA	5
3. APLICAÇÃO	5
4. INVESTIMENTO RESPONSÁVEL /ESG.....	6
5. GOVERNANÇA.....	7
5.1 Comitê Institucional.....	8
5.2 Fórum ESG.....	8
5.3 Áreas de Negócios.....	9
6. DIRETRIZES GERAIS PARA INTEGRAÇÃO DE PRÁTICAS DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL	9
6.1 Decisão sobre realização do investimento – Comitê de Investimento	10
6.2 Monitoramento.....	11
6.2.a Gestão de Riscos.....	11
6.2.b Influência do Pátria – Política de Voto	12
6.2.c Iniciativas	13
6.3 Desinvestimento	14
6.4 Procedimentos das Áreas de Negócio.....	14
7. INFORMAÇÕES AOS INVESTIDORES	15

1. DEFINIÇÕES

Para os fins deste documento, as definições a seguir se aplicarão:

Área(s) de Negócios: as áreas de gestão de recursos do Pátria, denominadas Private Equity (inclui PIPE/Fundo Construtivista), Infraestrutura, Real Estate (inclui Agronegócio) e Crédito Privado.

Blackstone: The Blackstone Group L.P., empresa estrangeira gestora de recursos com participação minoritária no Pátria.

Cientes ou Investidores: pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que sejam investidores ou possíveis investidores de fundos geridos pelo Pátria.

Colaborador(es): todos aqueles que tenham vínculo empregatício, cargo (estatutário ou outro), posição ou vínculo contratual com o Pátria, incluindo os sócios.

Comitê de Investimento: comitê interno do Pátria responsável pela análise e tomada de decisões de investimento e desinvestimento para os fundos geridos.

Equipe de Gestão: equipe ou comitê, conforme estruturado em cada uma das Áreas de Negócios, composto por profissionais indicados pelo Pátria para avaliação de projetos e desempenho dos Investimentos, cujo objetivo, dentre outros, é analisar e aplicar as diretrizes descritas nesta Política.

Comitê de Compliance: comitê composto por profissionais do Pátria e membros da diretoria executiva com objetivo de avaliar e deliberar sobre questões de compliance do Pátria.

Comitê Executivo: comitê composto por diretores executivos do Pátria, responsável por debater e deliberar sobre questões estratégicas do Pátria.

Comitê Institucional: comitê responsável por atuar na identificação dos riscos ESG, definir diretrizes de proteção e gestão de riscos financeiros e reputacionais, assim como supervisionar e garantir a conformidade com a Política ESG.

ESG: *Environmental, Social and Governance.*

Fórum ESG: Grupo de Trabalho para implementação da estratégia ESG definida pelo Comitê Institucional e acompanhamento de riscos e iniciativas ESG na gestora, companhias investidas e demais investimentos.

Fundo(s): fundos de investimento e veículos geridos pelo Pátria.

IFC: *International Finance Corporation*, parte do Banco Mundial.

Investimento: os investimentos realizados pelos Fundos geridos pelo Pátria.

Pátria: o Pátria Investimentos Ltda., o Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda., gestoras de recursos brasileiras, e suas afiliadas e coligadas.

Política: a Política de Investimento Responsável, este documento na íntegra.

UNPRI: os Princípios para o Investimento Responsável, princípios para investimento propostos pela *Principles for Responsible Investment*, entidade internacional independente que trata de práticas relacionadas a investimentos responsáveis.

Esta Política deve ser lida em conjunto com as demais Políticas do Pátria, especialmente o Código de Ética e Regras de Conduta.

2. APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

Esta Política foi elaborada pelo Fórum ESG e aprovada pelo Comitê Institucional. Os membros do Fórum ESG e demais profissionais do Pátria podem propor alterações à Política a qualquer tempo, as quais deverão ser submetidas à aprovação do Comitê Institucional.

Ao menos uma vez a cada dois anos, o Fórum ESG revisará o conteúdo desta Política.

3. APLICAÇÃO

Esta Política deve ser seguida por todas as Áreas de Negócios do Pátria, empresas investidas e demais Ativos/Investimentos de acordo com as especificidades de cada segmento de atuação, as estratégias dos Fundos e cada Investimento realizado, devendo os Colaboradores cumprir as diretrizes estabelecidas neste instrumento no desenvolver de suas obrigações e envidar seus melhores esforços para promover a Política e seus objetivos.

4. INVESTIMENTO RESPONSÁVEL /ESG

Desenvolvemos uma estratégia de investimentos que alia, de forma coerente e robusta, compromissos e retornos financeiros assumidos com nossos clientes a todas as dimensões de investimento responsável (ESG).

Criação de valor de forma sustentável é parte integrante da nossa estratégia de investimentos de longo prazo. Queremos garantir que nossos investimentos sejam perenes e tragam bons resultados por toda a vida do investimento e para além dele, quando desinvestirmos. Práticas de gestão de riscos ambientais, sociais e de governança (ESG) são base fundamental dos nossos valores e essenciais para **geração de valor sustentável**.

Foco em resultado é importante, mas só resultado não é suficiente. Nos importamos também com a forma como o atingimos. Temos ciência da importância do impacto de nossa atuação no mercado brasileiro e latino americano considerando o volume de investimentos que realizamos e a sensibilidade dos setores nos quais atuamos. **Por trás de cada um de nossos investimentos, há um propósito maior: construir bons empreendimentos que tragam benefícios reais às pessoas que tragam benefícios reais às pessoas, às comunidades, ao mercado e aos Países onde atuamos.**

Nossa prática ESG está pautada em três pilares:

PILARES ESTRATÉGICOS



Core business de impacto

Investimento, sempre que possível, em empresas cujo *core business* tem **potencial de impactar positivamente a sociedade**

“Benefícios reais às pessoas, às comunidades, ao mercado e aos países que deles usufruam”



Gestão de riscos

Gerenciamento de riscos **ESG materiais**, que podem **impactar negativamente** nossos *stakeholders*

KPIs definidos e **planos de ação para o portfólio**, alinhados ao padrão de *compliance* e de governança do Pátria

“Fazer a coisa certa”



Iniciativas

Incentivo às empresas do portfólio para desenvolver oportunidades ESG, alinhadas aos Valores/Constituição do Pátria, com foco na **geração de valor** e **resultado financeiro positivo**

“Transformar ideias em oportunidades reais de negócio”

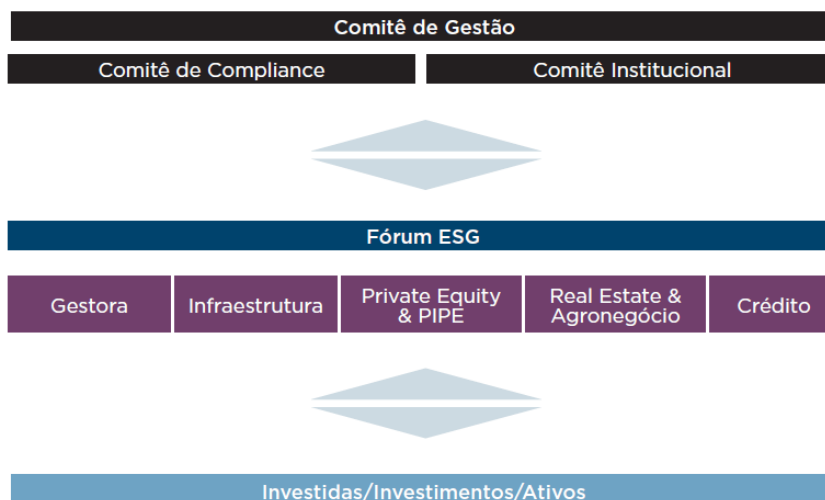
O Pátria acredita que os possíveis impactos socioambientais e de governança dos ativos sob gestão no portfólio dos Fundos são parte de sua responsabilidade perante a sociedade.

Este documento identifica **como elementos relacionados a ESG são considerados em decisões de investimento, bem como gestão dos investimentos e ativos, até o momento do desinvestimento**. É também objetivo desta Política criar diretrizes para a **implementação de iniciativas ESG**.

O foco principal do Pátria é cumprir com os **compromissos e obrigações assumidas junto aos Investidores**. No cumprimento de suas obrigações fiduciárias, o Pátria se empenha para alcançar os melhores interesses de longo prazo dos Investidores, **ao mesmo tempo em que gerencia riscos de ESG**. Esta Política está pautada nos Seis Princípios **para o Investimento Responsável do UNPRI**, nos *performance standards* do IFC e nos padrões (*standards*) do GRI (<https://www.globalreporting.org>).

5. GOVERNANÇA

Para garantir que os aspectos ESG sejam considerados, incorporados e disseminados em todas as atividades do Pátria e em seus investimentos, contamos com uma estrutura corporativa e de governança ESG, na qual constam estabelecidas as funções e responsabilidades de cada instância que lida com questões ESG.



5.1 Comitê Institucional

O Comitê Institucional é a instância responsável por liderar as atividades operacionais, sob a supervisão do Comitê de Gestão, dando direcionamento às Áreas de Negócios e engajando o time em torno das atividades do dia a dia e do desenvolvimento organizacional.

Sendo, portanto, a instância mais alta a tratar de questões ESG, também é responsável pela abordagem estratégica do ESG nos negócios, sobre as iniciativas sociais, ambientais e de governança que serão implementadas e medidas, sempre que possível, no portfólio indicando (com o apoio das sugestões elaboradas pelo Fórum ESG) como o Pátria deve tratar esses aspectos para alcançar e garantir a aplicação de uma estratégia de retornos financeiros em investimentos de longo prazo aliada a práticas de gestão sustentável.

5.2 Fórum ESG

O Fórum ESG é um grupo de trabalho composto por representantes de diversas áreas de negócio do Pátria e do time corporativo (Recursos Humanos; Marketing e Compliance) e é responsável, em conjunto com o Comitê Institucional e com as Áreas de Negócio, pela gestão e operação dos temas relacionados a ESG.

Entre as atividades do Fórum ESG, está o desenvolvimento de políticas, procedimentos e ferramentas específicas para implementação das iniciativas ESG, a fim de garantir coerência e taxonomia apropriada nas ações relacionadas a integração de aspectos ESG.

O Fórum terá reuniões mensais, independente de quórum mínimo, para tratar dos seguintes temas:

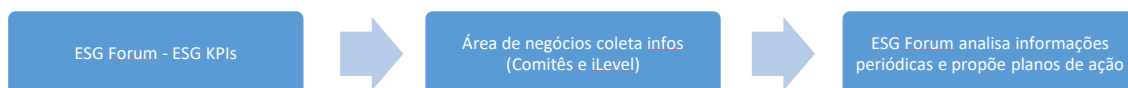
- 1) Avaliação dos dados e métricas relacionados a ESG;
- 2) Acompanhamento de iniciativas ESG na gestora e nas investidas;
- 3) Gestão sobre temas a serem comunicados;
- 4) Acompanhamento do relatório anual;
- 5) Direcionar ao Comitê Institucional os temas estratégicos
- 6) Outros temas definidos como relevantes.

As reuniões do Fórum ESG serão secretariadas por um dos participantes, conforme definido no início do encontro. Todas as reuniões contarão com agenda prévia e serão registradas internamente, apenas para fins de acompanhamento dos temas discutidos. No Anexo I, seguem orientações para registro de temas tratados na reunião.

5.3 Áreas de Negócios

As Áreas de Negócios do Pátria são responsáveis pela divulgação, implementação da Política ESG no portfólio e pela coleta de informações. Cada Área de Negócio tem seu próprio Procedimento ESG, com a definição da metodologia de análise dos riscos ESG associados ao portfólio, implementação de iniciativas (quando aplicável) e coleta de dados.

Cada Área definirá o profissional ou equipe responsável pela gestão da integração ESG, responsável por conduzir compromissos com as investidas para impulsionar a implementação e a supervisão das melhores práticas nas áreas de sustentabilidade para apoiar o desempenho financeiro de longo prazo.



6. DIRETRIZES GERAIS PARA INTEGRAÇÃO DE PRÁTICAS DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

A fim de maximizar os retornos aos investidores e realizar investimentos de maneira responsável, as Áreas de Negócios adotam práticas ESG em toda a vida do investimento.

Ao longo da vida útil de um Investimento, as questões acima mencionadas são avaliadas, sendo parte da metodologia de análise de investimentos adotada pelo Pátria. Esta metodologia abrange as fases de investimento, desenvolvimento/gestão e desinvestimento, aplicadas de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos por cada uma das Áreas de Negócios.



6.1 Decisão sobre realização do investimento – Comitê de Investimento

As diretrizes aqui dispostas visam permitir que o Comitê de Investimento tome decisões amparadas também em fatores ESG. A equipe responsável pela apresentação da tese para aprovação no Comitê de Investimento deverá elaborar um resumo contendo a seguinte análise sobre o investimento proposto:

1. Materialidade dos principais riscos ambientais, sociais e de governança e integridade dos negócios e lacunas em relação aos requisitos / padrões aplicáveis (por exemplo, IFC Performance Standards);
2. Cumprimento das leis, regulamentos e normas ambientais, sociais, de saúde e segurança aplicáveis.

O **Anexo II** apresenta uma lista para *due diligence* em temas ESG. O documento foi preparado considerando os **padrões de desempenho socioambiental do IFC**, criados para apoiar a iniciativa privada a aprimorar e equalizar práticas de investimento

sustentáveis. O Pátria acredita que a inspiração nas normas do IFC permite mitigar os riscos de ESG que poderiam afetar negativamente o desempenho dos investimentos dos Fundos e do próprio Pátria.

6.2 Monitoramento

6.2.a Gestão de Riscos

O foco principal é atender aos compromissos e obrigações assumidos junto aos investidores, sociedade e órgãos reguladores. Cumprindo com suas obrigações fiduciárias, o Pátria atua no melhor interesse dos investidores, preocupando-se sempre em identificar, gerenciar e tratar os riscos em seus investimentos e cumprir com as normas vigentes.

Considerando especificamente a avaliação de riscos ESG, o Pátria considera, conforme aplicável às Áreas de Negócios e às companhias investidas, as seguintes diretrizes quanto à identificação, monitoramento e processos para mitigação e/ou eliminação de riscos identificados:

1. Cumprimento de todas as leis e regulamentos ambientais e sociais aplicáveis, envidando esforços para providenciar o seu cumprimento também por partes relacionadas;
2. Implementação de regras de governança corporativa que, no mínimo, cumpram as normas obrigatórias aplicáveis (e, se possível e praticável, superem a norma, visando as melhores práticas de governança corporativa do mercado) em relação às questões ambientais e sociais, na medida em que apropriadas à estrutura, tamanho, natureza e outros objetivos do Investimento;
3. Identificação e gestão de questões socioambientais e de governança específica aos negócios das companhias investidas, incluindo questões relevantes a todos os *stakeholders*.
4. Relatórios sobre questões socioambientais e de governança, bem como quaisquer questões adversas relevantes relacionadas ao Investimento que

possam afetar diretamente o Pátria e, quando necessário, a implementação de um plano de ação para remediar a questão;

5. Cumprimento de condições e compromissos específicos, caso existam, relativos a questões de investimento responsável que possam ser relevantes ou priorizadas para o Investimento.

Os riscos e impactos identificados, sejam legais, de imagem ou outros, potenciais ou realizados, que possam afetar o desempenho do fundo ou trazer prejuízos financeiros ou reputacionais para o Pátria (“**Riscos ESG Materiais**”) devem ser imediatamente comunicados ao Comitê de Compliance para prévia análise e posterior direcionamento às esferas responsáveis pelo tema. No **Anexo III**, encontram-se exemplos de Riscos ESG Materiais que devem ser reportados. Essa lista, todavia, não é exaustiva.

É de responsabilidade das Áreas de Negócios, e especialmente dos BPs, acompanhar as atividades das investidas, de forma a identificar e monitorar os Riscos ESG Materiais. Com esta finalidade, o Comitê de Compliance compromete-se a questionar, mensalmente e, sempre que julgar necessário, os BPs de Compliance de cada área de negócio a respeito da existência de Riscos ESG Materiais e compartilhar essa informação, quando necessário, com o(a) representante do Fórum ESG.

O Pátria solicita que as informações relacionadas aos Riscos ESG Materiais sejam reportadas ao Comitês de Compliance de forma tempestiva e previamente à tomada de ações mitigadoras do risco, a fim de que haja um adequado alinhamento entre o respectivo Comitê e os Comitês Institucional e de Gestão, caso necessário.

6.2.b Influência do Pátria – Política de Voto

O Pátria exercerá o **direito de voto nas assembleias gerais**, como representante dos Fundos sob sua gestão, segundo o melhor interesse de seus investidores e de acordo com suas obrigações fiduciárias. Além disso, em conformidade com as disposições desta Política de Investimento Responsável, o Pátria se compromete a considerar **questões ambientais, sociais e de governança corporativa** para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais dos ativos detidos pelos Fundos.

6.2.c Iniciativas

Com o objetivo de viabilizar as melhores práticas em gestão de governança corporativa e responsabilidade socioambiental, os times das Áreas de Negócios são incentivados a desenvolverem as seguintes práticas ESG no *portfólio*.

Em termos gerais:

- (i) análise do desempenho de companhias investidas em questões socioambientais e de governança;
- (ii) identificação de *gaps* de desempenho e oportunidades de melhoria em temas socioambientais e de governança.

Anualmente ou em outra periodicidade definida pelo Comitê Institucional, o Fórum ESG apresentará propostas de iniciativas ESG a serem implementadas nas companhias investidas e ativos/investimentos.

As iniciativas sempre terão objetivo de gerar valor. Ou seja, gerar retorno financeiro direto com redução de custos, valorização do ativo, ganho de produtividade, retenção de talentos ou redução de *turnover*, entre outros.

Acima de tudo, está em nossa essência agir e atuar com Ética, Integridade e Transparência, e essa forma de agir levamos para todo nosso portfólio. Todos os nossos investimentos devem aderir a padrões de excelência para garantir integridade e transparência nos negócios.

Cada Área de Negócio pode, ainda, de acordo com as peculiaridades do portfólio dos Fundos, propor iniciativas específicas que podem inclusive estar relacionadas a algum dos 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) fomentados pela ONU.

No Patria, adotamos práticas de sustentabilidade aplicando uma Política ESG abrangente. Os princípios do investimento sustentável estão incorporados em todas as áreas e portfólio. Embora entendamos que isso é estratégico para investimentos rentáveis a longo prazo, também estamos comprometidos com a sustentabilidade, com base na crença de que o setor privado desempenha um papel relevante na abordagem e implementação de práticas ESG.

6.3 Desinvestimento

No momento do desinvestimento, nosso time prestará suporte na elaboração de material (relatório ou outro) com dados ESG relevantes e que demonstrem melhorias no negócio.

É também nosso objetivo que o gerenciamento de práticas ESG ou sustentabilidade da empresa seja autossustentável e que ela possa manter o projeto independentemente do Pátria.

6.4 Procedimentos das Áreas de Negócio

Devido às suas particularidades, cada Área de Negócio possui metodologia e procedimentos próprios, sempre baseados nos princípios desta Política e outras Políticas do Pátria. Essas metodologias e procedimentos permitem a identificação antecipada de questões, riscos e oportunidades relacionadas ao possível investimento, incluindo assuntos financeiros, operacionais, socioambientais e de governança. Uma vez identificados os problemas, cada Área de Negócios é responsável por analisá-los, monitorá-los e tratá-los, conforme julguem apropriado, para definir planos de mitigação e/ou planos de implementação até a fase de desinvestimento.

Em cada Área de Negócio, existem critérios socioambientais e de governança que devem ser considerados. Como descrito acima, esses critérios são orientados pelos **princípios de investimento responsável** da Organização das Nações Unidas, bem como **baseados em convenções internacionais nas áreas de direitos humanos, trabalho, gestão ambiental e combate à corrupção**.

As Áreas de Negócio deverão, quando aplicável, **(i)** elaborar planos de ação para atingir os níveis mais altos de desempenho de ESG nas empresas do portfólio e **(ii)** coletar informações que permitam o monitoramento do desempenho geral do Investimento.

7. INFORMAÇÕES AOS INVESTIDORES

Em periodicidade a ser definida pelo Comitê Institucional, o Pátria divulgará informações aos seus investidores sobre práticas ESG contendo dados sobre: **(i)** governança da gestão de riscos e iniciativas ESG, **(ii)** iniciativas ESG no portfólio.

As Áreas de Negócio serão responsáveis pela elaboração dos relatórios específicos sobre os fundos, permitindo assim uma análise mais detalhada e direcionada sobre riscos ESG e iniciativas desenvolvidas.